



## CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

### ATA Nº 36, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025 REUNIÃO DAS COMISSÕES

1 No primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizaram-se,  
2 presencialmente, no edifício-sede do Conselho Nacional de Educação – CNE, localizado na  
3 Avenida L2 Sul, Quadra 607, Lote 50, em Brasília, no Distrito Federal e, virtualmente, por meio  
4 da Plataforma *Microsoft Teams*, as Reuniões de Trabalho das Comissões, com a participação  
5 dos Conselheiros André Guilherme Lemos Jorge, Antonio Cesar Russi Callegari, Celso Niskier,  
6 Cleunice Matos Rehem, Elizabeth Regina Nunes Guedes, Gastão Dias Vieira, Givânia Maria  
7 da Silva, Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho, Ilona Maria Lustosa Becskeházy Ferrão de  
8 Sousa, Israel Matos Batista, Leila Soares de Souza Perussolo, Márcia Teixeira Sebastiani, Maria  
9 Paula Dallari Bucci, Mauro Luiz Rabelo, Otavio Rodrigues Jr. e Paulo Fossatti. O RELATÓRIO  
10 DOS TRABALHOS DAS COMISSÕES é o que segue: **No primeiro dia do mês de dezembro**  
11 **do ano de dois mil e vinte e cinco, no horário das nove horas às dez horas, realizou-se a**  
12 **reunião da Comissão Bicameral para tratar do tema Educação Profissional e Tecnológica**  
13 **no Brasil -EPT.** Participaram de forma presencial, as Conselheiras Leila Soares de Souza  
14 Perussolo – Presidente, Cleunice Matos Rehem – Relatora e o Conselheiro Gastão Dias Vieira.  
15 Participaram virtualmente, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, os Conselheiros Givânia  
16 Maria da Silva e Paulo Fossatti. Na qualidade de convidados, participaram Marcelo Bregagnoli,  
17 Secretário de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC) e Sandra Grutzmacher,  
18 Coordenadora-Geral de Planejamento e Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica  
19 (Setec/MEC). A Conselheira Leila Soares de Souza Perussolo abriu a sessão dando as boas-  
20 vindas aos participantes e destacou que a comissão vem conduzindo seus trabalhos de forma  
21 presencial, sob sua presidência e com relatoria da Conselheira Cleunice Matos Rehem e  
22 sublinhou a relevância da parceria institucional entre o Conselho Nacional de Educação e o  
23 MEC, destacando a presença do Secretário de Educação Profissional e Tecnológica do  
24 Ministério da Educação, Marcelo Bregagnoli. Informou que a reunião foi organizada com o  
25 objetivo de ouvir a Setec/MEC sobre temas prioritários anteriormente debatidos pela comissão  
26 e esclareceu que a programação inicialmente prevista seria ajustada conforme as necessidades  
27 do processo. Assinalou que as discussões em curso resultam do acúmulo de contribuições de  
28 especialistas e da equipe técnica da educação profissional e tecnológica, ressaltou a importância  
29 estratégica da EPT para o desenvolvimento nacional e para responder às demandas  
30 contemporâneas do mundo do trabalho, especialmente no atendimento à juventude. A  
31 Conselheira Cleunice Matos Rehem registrou que o plano de trabalho da comissão para o ano  
32 foi construído coletivamente e agradeceu a presença do Secretário da Setec/MEC, destacando  
33 a relevância de sua participação na última reunião de dois mil e vinte e cinco para os  
34 alinhamentos finais e revisões necessárias no cronograma. Cumprimentou a Conselheira  
35 Givânia Maria da Silva, reconhecendo sua trajetória dedicada e exemplar à frente da comissão.  
36 Dirigiu também cumprimentos à senhora Sandra Grutzmacher, (Setec/MEC) e registrou apreço  
37 pelo trabalho desenvolvido e pela contribuição permanente às atividades da comissão. A



## CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

### ATA Nº 36, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025 REUNIÃO DAS COMISSÕES

38 Conselheira Cleunice Matos Rehem informou que o Plano de Ações Estratégicas de dois mil e  
39 vinte e cinco previa a entrega da resolução referente ao código validador e à trava digital do  
40 Sistec, já concluída e encaminhada ao MEC para homologação. Comunicou que a atualização  
41 das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional e Tecnológica, inicialmente  
42 prevista para novembro de dois mil e vinte e cinco, sofreu atraso em razão da ausência dos  
43 subsídios da Setec/MEC. Nesse período, um grupo de especialistas elaborou análises e  
44 contribuições que resultaram em uma minuta preliminar de parecer e resolução. Assinalou a  
45 necessidade de alinhamento com o MEC e com a equipe técnica para a definição de um novo  
46 cronograma de finalização, esclareceu que as instituições podem continuar ofertando formação  
47 profissional conforme as diretrizes atualmente vigentes. Em seguida, propôs o início de um  
48 diálogo estruturado com a Setec/MEC para pactuação das próximas etapas. O Secretário de  
49 Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, Marcelo Bregagnoli,  
50 apresentou relato sobre as ações em execução no âmbito da Setec/MEC. Informou que a  
51 Secretaria vem atuando em articulação com as redes estaduais, federais e demais parceiros  
52 institucionais no fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica, com foco na  
53 atualização dos instrumentos regulatórios, na modernização da oferta formativa e na ampliação  
54 das oportunidades de qualificação. Destacou iniciativas voltadas à melhoria da infraestrutura  
55 das instituições, ao incremento da inovação pedagógica e à consolidação de políticas que  
56 promovam maior aderência entre a formação profissional, o mundo do trabalho e as demandas  
57 territoriais. Acrescentou que a Setec/MEC tem priorizado a recomposição de investimentos, a  
58 atualização tecnológica e a integração entre o ensino médio e a educação profissional,  
59 reafirmando o compromisso do MEC com a expansão qualificada da EPT. O Conselheiro  
60 Gastão Dias Vieira apresentou retrospecto sobre ações de formação profissional desenvolvidas  
61 durante sua atuação na gestão federal, destacou a ampliação dos investimentos e a importância  
62 da articulação com instituições especializadas, como o Serviço Nacional de Aprendizagem  
63 Comercial – Senac, para garantir eficiência e alcance das políticas. Ressaltou que os resultados  
64 obtidos decorreram da cooperação entre governo, equipes técnicas e parceiros institucionais,  
65 permitindo avanços significativos na qualificação profissional e no fortalecimento das redes de  
66 ensino. O Secretário Marcelo Bregagnoli complementou seu relato e destacou o avanço das  
67 ações articuladas entre a Setec/MEC e os sistemas estaduais, especialmente o projeto piloto de  
68 ensino médio integrado à educação profissional, implementado nas vinte e sete unidades da  
69 federação. Informou que, embora a previsão inicial fosse de sessenta e seis mil matrículas,  
70 foram consolidadas aproximadamente vinte e sete mil, devido às limitações operacionais de  
71 alguns estados. Comunicou, ainda, a entrega de cinquenta e cinco das cem novas unidades de  
72 Institutos Federais anunciadas, muitas localizadas em regiões remotas, reforçando a  
73 interiorização e a expansão da oferta de ensino técnico integrado. A Coordenadora-Geral de  
74 Planejamento e Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica da Setec/MEC, Sandra



## CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

### ATA Nº 36, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025 REUNIÃO DAS COMISSÕES

75 Grutzmacher, apresentou relato sobre sua trajetória na Rede Federal, destacou que sua  
76 experiência em campus do interior contribuiu significativamente para sua compreensão da EPT.  
77 Informou que atualmente também exerce funções na Diretoria de Políticas e Regulação da EPT  
78 e enfatizou a importância da nova estrutura organizacional da Secretaria, construída ao longo  
79 de dois anos de trabalho interinstitucional e que serviu de base para a Política Nacional de  
80 Educação Profissional e Tecnológica e para o decreto que a instituiu. A Coordenadora-Geral de  
81 Planejamento e Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica da Setec/MEC, Sandra  
82 Grutzmacher, apresentou relato sobre sua trajetória na Rede Federal, destacou que sua  
83 experiência em campus do interior contribuiu significativamente para sua compreensão da EPT.  
84 Informou que atualmente também exerce funções na Diretoria de Políticas e Regulação da EPT  
85 e enfatizou a importância da nova estrutura organizacional da Secretaria, construída ao longo  
86 de dois anos de trabalho interinstitucional e que serviu de base para a Política Nacional de  
87 Educação Profissional e Tecnológica e para o decreto que a instituiu. Ainda com a palavra, a  
88 Coordenadora-Geral de Planejamento e Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica da  
89 Setec/MEC, Sandra Grutzmacher, explicou que o grupo de trabalho responsável pela  
90 elaboração das diretrizes foi instituído em junho de dois mil e vinte e cinco, com portaria  
91 publicada em agosto do mesmo ano, iniciando suas reuniões em treze de outubro do ano  
92 vigente. Relatou que o GT foi estruturado em três núcleos temáticos alinhados aos capítulos da  
93 resolução vigente, contemplando princípios da EPT, qualificação profissional, estágio,  
94 reconhecimento de saberes, educação profissional técnica de nível médio, educação a distância,  
95 catálogos de cursos, formação docente, graduação e pós-graduação. Informou que as reuniões  
96 ocorreram quase diariamente, com consolidação das discussões no pleno, registrando avanços  
97 em temas como catálogos, cursos experimentais e formação docente, e impasses referentes aos  
98 itinerários da formação técnica, aos conceitos de qualificação profissional e aos parâmetros da  
99 educação a distância na EPT de nível médio. Acrescentou que a consulta pública prevista sofreu  
100 atraso em função da mudança da plataforma (Participa + Brasil para o novo modelo Brasil  
101 Participativo). Na continuidade da reunião, foram discutidos os prazos e o cronograma para  
102 conclusão dos trabalhos da Comissão. Inicialmente, estava prevista reunião no dia vinte e sete  
103 de janeiro de dois mil e vinte e seis, porém, considerando as atividades de final de ano e a  
104 necessidade de consolidação prévia dos subsídios, avaliou-se que o envio das contribuições dos  
105 núcleos temáticos deveria ocorrer com, ao menos, quinze dias de antecedência em relação ao  
106 início da data da consulta pública. Analisaram-se diferentes possibilidades de prazo,  
107 destacando que a consulta poderá ter duração de quinze dias, sem comprometer o cronograma;  
108 ao passo que uma extensão para trinta dias ultrapassaria o mês de fevereiro de dois mil e vinte  
109 e seis, exigindo ajustes adicionais. Confirmou que o prazo final para sistematização interna será  
110 o dia dezoito de março de dois mil e vinte e seis, data em que os materiais deverão estar  
111 organizados para apresentação. Definiu-se que, no dia oito de abril de dois mil e vinte e seis, a



## CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

### ATA Nº 36, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025 REUNIÃO DAS COMISSÕES

112 relatoria entregará a versão consolidada e, no dia nove de abril de dois mil e vinte e seis, o  
113 documento será encaminhado à Secretaria Executiva para posterior submissão ao Pleno do  
114 Conselho Nacional de Educação. A previsão de análise e votação no pleno foi estabelecida para  
115 a semana de quinze a dezesseis de abril de dois mil e vinte e seis. A Comissão registrou que o  
116 novo cronograma, embora exigente, é viável e permitirá que as Diretrizes para a Educação  
117 Profissional sejam votadas ainda no mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, caso não  
118 ocorram intercorrências. Destacou o esforço coletivo das equipes envolvidas e a relevância da  
119 colaboração para assegurar a qualidade da proposta. Encerrando os trabalhos, a presidência  
120 agradeceu a participação de todos e reafirmou o compromisso com o fortalecimento da  
121 Educação Profissional e Tecnológica no país. **No primeiro dia de dezembro de dois mil e**  
122 **vinte e cinco, das onze horas às doze horas, realizou-se a reunião da Comissão Bicameral**  
123 **de Educação Ambiental.** Participaram presencialmente as Conselheiras Cleunice Matos  
124 Rehem - Presidente, e Elizabeth Regina Nunes Guedes - Relatora da CES. Participaram  
125 virtualmente, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, os Conselheiros Israel Matos Batista -  
126 Relator da CEB, André Guilherme Lemos Jorge, Givânia Maria da Silva, Heleno Manoel  
127 Gomes de Araújo Filho, Mauro Luiz Rabelo, Otavio Luiz Rodrigues Jr. e Paulo Fossatti.  
128 Iniciando os trabalhos da sessão, a Conselheira Cleunice Matos Rehem deu as boas-vindas a  
129 todos os participantes e destacou que já há ações em desenvolvimento para a revisão e  
130 atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Ambiental. A Relatora Elizabeth  
131 Regina Nunes Guedes tem conduzido um trabalho amplo, envolvendo cerca de oitenta  
132 especialistas distribuídos em sete grupos de trabalho. Esses especialistas têm contribuído com  
133 perspectivas diversas, gerando expectativas de resultados inovadores. A Conselheira Elizabeth  
134 Regina Nunes Guedes explicou que a criação dos sete grupos ocorreu devido ao crescente  
135 interesse de diversos atores em participar. Relatou ter solicitado à Conselheira Givânia Maria  
136 da Silva a indicação de representantes dos povos originários, visando incorporar Saberes  
137 Tradicionais para além das evidências científicas. Informou que já foram realizadas reuniões  
138 com todos os grupos, restando apenas o grupo três cuja reunião ainda será agendada. Os grupos  
139 entregarão documentos próprios que serão sistematizados por uma comissão ampliada, com a  
140 participação de especialistas como Maria Páscoa Sarmento de Sousa, que tem trazido  
141 contribuições relevantes. Destacou também a importância de novas perspectivas, como as do  
142 pesquisador Luiz Marcos de França Dias, da Bahia, que trabalha com abordagens territoriais e  
143 práticas vivenciadas. Ressaltou que cada grupo possui uma visão distinta, o que torna o processo  
144 de grande aprendizado. Informou que o cronograma inicial previa a conclusão da minuta das  
145 diretrizes em junho, coincidindo com o Fórum Nacional de Meio Ambiente, um evento de  
146 grande relevância. Entretanto, nas últimas reuniões, os grupos solicitaram que uma primeira  
147 versão do documento fosse apresentada nesse evento para escuta qualificada e debate público.  
148 Esse processo aumentaria a visibilidade do trabalho e fortaleceria a participação social, embora



## CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

### ATA Nº 36, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025 REUNIÃO DAS COMISSÕES

149 exigisse o adiamento do prazo final de conclusão. A relatora defendeu essa proposta, considerou  
150 que a construção coletiva das diretrizes é tão importante quanto o texto final, citando  
151 experiências anteriores, como o debate das DCNs de Medicina diante de centenas de  
152 participantes, o que gerou reconhecimento e apropriação do documento por parte da sociedade.  
153 O Conselheiro Israel Matos Batista iniciou sua fala relatando que o processo de escuta foi  
154 extremamente rico, embora exigente. Destacou a solidariedade da comissão, ressaltou a parceria  
155 com as conselheiras Elizabeth Regina Nunes Guedes e Cleunice Matos Rehem, que garantiu o  
156 andamento dos trabalhos mesmo diante das dificuldades. Em seguida, manifestou concordância  
157 com a proposta de apresentar uma primeira versão das diretrizes ao Fórum, entendendo que o  
158 debate público confere legitimidade ao processo. Apresentou, então, uma síntese das  
159 convergências observadas entre os grupos: o reconhecimento da emergência climática como  
160 dado científico e pedagógico; a necessidade de orientar as diretrizes por competências,  
161 habilidades e atitudes; a articulação com legislações recentes, como a Lei nº 14.926 de  
162 dezessete de julho de dois mil e vinte quatro e os novos planos nacional e municipais de  
163 educação; a integração entre educação ambiental, educação climática, redução de riscos de  
164 desastres naturais e relações étnico-raciais, especialmente devido ao racismo ambiental e à  
165 injustiça climática. Destacou, também, a centralidade dos biomas brasileiros e a importância de  
166 considerar os territórios e comunidades em que as escolas estão inseridas, com destaque para a  
167 Amazônia. Ressaltou, ainda, a necessidade de incluir saberes diversos, com explicitação da  
168 participação de quilombolas, indígenas e comunidades tradicionais, além da valorização da  
169 territorialidade educativa. Informou que os grupos eram heterogêneos, alguns mais voltados ao  
170 currículo, outros com experiência nas DCNs de dois mil e doze, e que essa diversidade  
171 enriqueceu o debate. Concluiu destacando que a Comissão está preparada para avançar e que o  
172 processo participativo aumentará a legitimidade das diretrizes. A Conselheira Cleunice Matos  
173 Rehem complementou destacando a importância de que as diretrizes utilizem linguagem clara  
174 e acessível aos professores. Relatou que uma especialista que atua diretamente com escolas  
175 apontou que muitos docentes têm dificuldade de compreender textos normativos complexos, o  
176 que reforça a necessidade de comunicação simples e adequada. Observou que a Lei de  
177 Linguagem Simples Nº 15.263, de quatorze de novembro de dois mil e vinte e cinco oferece  
178 contribuições à garantia de clareza do texto, consequentemente, facilitará a implementação da  
179 Diretriz. A Conselheira Givânia Maria da Silva agradeceu o apoio do Conselheiro Heleno  
180 Manoel Gomes de Araújo Filho, especialmente diante de sua ausência temporária por questões  
181 pessoais. Relatou o entusiasmo dos pesquisadores quilombolas, que se sentiram ouvidos e  
182 valorizados no processo, e destacaram a sensibilidade e a abertura demonstradas pela relatora,  
183 a Conselheira Elizabeth Regina Nunes Guedes. Também enfatizou a importância da presença  
184 dessas comunidades nas discussões, pois, muitas vezes, debates sobre meio ambiente são  
185 conduzidos apenas por cientistas tradicionais, sem incorporar saberes de outras matrizes.



## CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

### ATA Nº 36, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025 REUNIÃO DAS COMISSÕES

186 Ressaltou que, na COP 30, observou pouca convocação direta à escola, embora a educação seja  
187 central para as mudanças climáticas. Defendeu que as DCNs enfatizem fortemente esse papel,  
188 desde a alfabetização até a formação de adultos, pois as crianças precisam compreender  
189 precocemente os desafios climáticos. A Conselheira Elizabeth Regina Nunes Guedes retomou  
190 a fala para relatar o aprendizado obtido com a comunidade quilombola indicada por Givânia  
191 Maria da Silva. Destacou a beleza da visão de território e de vida dessas populações, que  
192 possuem compreensão profunda da preservação ambiental, muitas vezes não contemplada pela  
193 ciência convencional. Relatou que territórios quilombolas podem ter índices altíssimos de  
194 preservação, chegando a noventa e oito por cento, mesmo sustentando comunidades inteiras  
195 por meio da relação equilibrada com a terra. Afirmou que essa visão é essencial para as escolas  
196 e que será apresentada uma proposta de trabalho conjunta envolvendo mais instituições  
197 educacionais. O Conselheiro Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho agradeceu as  
198 contribuições e relatou a dificuldade em acompanhar todas as reuniões, dada a quantidade e  
199 profundidade dos debates. Concordou com a proposta de ampliação do calendário e solicitou  
200 que os relatores apresentem, se possível, um resumo das deliberações da COP 30 relacionadas  
201 à educação, para subsidiar a elaboração das diretrizes. A Conselheira Cleunice Matos Rehem  
202 reforçou a importância dos saberes ancestrais e da orientação para que estudantes compreendam  
203 práticas de preservação ambiental cultivadas historicamente por essas comunidades, considerou  
204 que tais práticas resultam em altos índices de conservação sem prejuízo à vida comunitária ou  
205 ao conhecimento científico. A Conselheira Elizabeth Regina Nunes Guedes acrescentou que,  
206 entre os quilombolas, a educação para a preservação começa ainda na gestação, no cotidiano  
207 das famílias, e que as diretrizes precisam incentivar práticas desde a infância, fortalecendo uma  
208 cultura de cuidado com o meio ambiente. O Conselheiro Paulo Fossatti concluiu destacando  
209 que a Unesco defende que a educação não se limita à escola: ela depende também da família,  
210 da comunidade e da sociedade. Assim, reforçou que a Educação Ambiental deve alcançar todas  
211 as idades e todos os atores sociais, pois os grandes responsáveis por decisões que impactam o  
212 meio ambiente não são as crianças, mas os adultos em posições de liderança. Defendeu  
213 estratégias articuladas para romper com a lógica capitalista de exploração e promover uma  
214 cultura de convivência integrada com a natureza. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi  
215 encerrada. **No primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, das treze**  
216 **horas e quinze minutos às quinze horas e quinze minutos, realizou-se reunião da Comissão**  
217 **Bicameral, destinada a tratar da Formação Inicial e Continuada de Professores e Gestores**  
218 **da Educação.** Estiveram presentes os Conselheiros Paulo Fossati -Presidente, Márcia Teixeira  
219 Sebastiani -Relatora, Celso Niskier, Antonio Cesar Russi Callegari, Cleunice Matos Rehem,  
220 Elizabeth Regina Nunes Guedes, Leila Soares de Souza Perussolo, Maria Paula Dallari Bucci.  
221 Participaram virtualmente, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, os Conselheiros Givânia  
222 Maria da Silva, Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho, Ilona Maria Lustosa Becskeházy



## CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

### ATA Nº 36, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025 REUNIÃO DAS COMISSÕES

223 Ferrão de Sousa e Mauro Luiz Rabelo. Participou, na qualidade de convidado, por meio da  
224 plataforma *Microsoft Teams*, José Roberto Ribeiro Junior, Coordenador-Geral de Formação de  
225 Professores e Gestores Técnicos da Educação Básica da Coordenação-Geral de Formação de  
226 Professores e Gestores Técnicos da Educação Básica – CGFORG/MEC. A sessão foi aberta  
227 pelo Conselheiro Paulo Fossatti, Presidente, que saudou os presentes e informou que a pauta  
228 contemplava a análise e eventual deliberação sobre proposta de resolução encaminhada pela  
229 Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação  
230 (Seres/MEC), bem como a apresentação da Relatora acerca da proposta do curso de Pedagogia  
231 da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília (UnB). A Conselheira Márcia Teixeira  
232 Sebastiani, Relatora, apresentou a proposta de resolução que altera dispositivos da Resolução  
233 CNE/CP nº 4/2024, especialmente quanto à organização da carga horária das licenciaturas e à  
234 definição de atividades presenciais, síncronas mediadas e assíncronas. Informou que, após a  
235 homologação do Decreto nº 12.456/2025, intensificaram-se as demandas das instituições de  
236 ensino superior, tendo sido realizadas diversas reuniões técnicas para construção da proposta  
237 final, que redefine percentuais, atualiza conceitos de oferta presencial e semipresencial e  
238 prorroga o prazo de implantação para trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis. O  
239 Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari complementou a exposição, relatando interlocuções  
240 com o Ministério da Educação - MEC e ressaltando que qualquer decisão sobre a matéria  
241 produzirá impactos distintos no sistema, defendendo que o Ministro da Educação tenha pleno  
242 conhecimento da proposta antes de eventual homologação. A Conselheira Maria Paula Dallari  
243 Bucci manifestou-se apontando fragilidades jurídicas e operacionais da normativa vigente, que  
244 considerou fragmentada e de difícil aplicação. Defendeu a necessidade de abordagem sistêmica  
245 e anunciou pedido de vista, com o objetivo de apresentar proposta de reorganização estrutural  
246 das diretrizes, de modo a ampliar a coerência e a efetividade normativa, especialmente no que  
247 se refere à formação, à extensão e aos estágios. Conselheira Márcia Teixeira Sebastiani acolheu  
248 a manifestação, ressaltando a importância do olhar sistêmico e solicitando observância dos  
249 prazos e disponibilização prévia do texto para análise. Registrou que a extensão é regulada por  
250 resolução específica do Conselho. O Conselheiro Celso Niskier esclareceu que a normativa  
251 vigente sobre extensão estabelece que os dez por cento da carga horária destinados a essa  
252 finalidade devem ser integralmente presenciais, alertando para possíveis inconsistências  
253 normativas caso haja flexibilização restrita à formação docente, sugerindo revisão sistêmica. O  
254 Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari destacou que muitos dos Conselheiros têm  
255 manifestado a necessidade de uma revisão aprofundada da proposta, especialmente no que se  
256 refere às licenciaturas em Pedagogia. Ressaltou que essa revisão deve ser tratada como  
257 prioridade, juntamente com a licenciatura em Matemática, sem perder de vista o conjunto das  
258 demais licenciaturas. Destacou, ainda, que o país não parte de uma condição de tábula rasa,  
259 uma vez que existem experiências relevantes já consolidadas no Brasil. Como exemplo,



## CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

### ATA Nº 36, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025 REUNIÃO DAS COMISSÕES

260 mencionou o caso dos Centros Específicos de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério  
261 (CEFAMs), política que posteriormente foi descontinuada, embora os resultados da experiência  
262 permaneçam como referência. Destacou como elementos centrais daquela política a formação  
263 em tempo integral, a concessão de uma bolsa substantiva de permanência e a adoção de um  
264 currículo audacioso, contemporâneo, provocativo e inovador, que contribuiu para a formação  
265 de uma geração de professores no Estado de São Paulo. Salientou, contudo, que essa geração  
266 acabou sendo fragilizada em razão do enfraquecimento e da interrupção da própria política  
267 pública. O Conselheiro ressaltou que o Brasil dispõe de diversas experiências consolidadas,  
268 tanto nas instituições de educação superior quanto nas redes estaduais e municipais de ensino,  
269 que podem contribuir para a construção do projeto estratégico de formação de uma nova  
270 geração de professores. Enfatizou que o país reúne condições objetivas para isso, contando com  
271 conhecimento acumulado e estrutura já mobilizada, cabendo ao CNE, em articulação com o  
272 Ministério da Educação, as redes de ensino e as universidades, exercer um papel de liderança  
273 nesse processo. Acrescentou que a formação dessa nova geração de professores deve estar  
274 necessariamente articulada a uma política de carreira e valorização profissional, que vá além  
275 dos critérios tradicionais baseados exclusivamente em tempo de serviço e titulação, adotados  
276 desde o século dezenove, incorporando também a capacidade de criação, produção intelectual  
277 e inovação pedagógica. Defendeu que essa valorização esteja diretamente vinculada à  
278 remuneração, afirmando que o professor da educação básica no Brasil precisa ter uma vantagem  
279 competitiva em relação ao salário inicial de outras profissões. Nesse sentido, defendeu a  
280 instituição de um piso salarial inicial de nove mil reais, com todas as consequências decorrentes  
281 para a valorização da carreira docente. Reconhecendo que tal proposta pode ser vista por alguns  
282 como um ideal difícil de concretizar, afirmou que se trata de uma medida plenamente factível,  
283 tanto à luz das atuais condições de financiamento da educação quanto das diretrizes  
284 estabelecidas no Plano Nacional de Educação, que prevê aportes adicionais de recursos.  
285 Ressaltou que esses aportes não devem ser genéricos, mas priorizar explicitamente a formação  
286 de uma nova geração de professores, condição indispensável para a transformação estrutural da  
287 educação no país. Por fim, destacou a importância das contribuições apresentadas, em especial  
288 a da Conselheira Márcia Teixeira Sebastiani, e defendeu a necessidade de se estabelecer uma  
289 estratégia mais completa para o enfrentamento do tema. Ponderou que, além dos  
290 encaminhamentos previstos para o mês de janeiro, seria necessário deliberar, já no dia seguinte,  
291 alguma orientação aos sistemas de ensino, ainda que inicialmente se trate da dilatação de prazos,  
292 conforme já proposto. A Conselheira Márcia Teixeira Sebastiani relatou reuniões realizadas  
293 com o Conselho Nacional de Secretários de Educação - Consed e a União Nacional dos  
294 Dirigentes Municipais de Educação - Undime, informando apoio geral à proposta, com  
295 sugestões pontuais, especialmente quanto à supervisão de estágios e à clareza na definição de  
296 parcerias entre instituições formadoras e escolas. O Presidente Paulo Fossatti destacou a



## CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

### ATA Nº 36, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025 REUNIÃO DAS COMISSÕES

297 fragmentação normativa existente, a pressão recebida pelo Conselho e a necessidade de  
298 aprofundar o debate, sobretudo quanto aos estágios e à extensão, considerando as limitações  
299 das redes escolares para absorção de grande número de estagiários. A Conselheira Leila Soares  
300 de Souza Perussolo ressaltou que a política de formação docente é historicamente complexa e  
301 que a dispersão normativa dificulta sua implementação. Observou a defasagem das diretrizes  
302 das licenciaturas, não atualizadas há cerca de duas décadas, e os impactos das mudanças na  
303 educação a distância sobre a organização dos cursos. Defendeu a autonomia institucional na  
304 distribuição das cargas horárias, associada à responsabilização das instituições formadoras pelo  
305 acompanhamento rigoroso das atividades de extensão e estágio, destacando a necessidade de  
306 supervisão efetiva e articulada com as redes de ensino. A Conselheira Ilona Maria Lustosa  
307 Becskeházy Ferrão de Sousa, ao comentar a fala do Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari  
308 afirmou não compreender a origem da proposta de salário inicial de nove mil reais. Declarou  
309 que o Conselho não pode adotar esse tipo de proposição como um “mantra”, como se fosse  
310 capaz de resolver todos os problemas da educação. Observou que, ao analisar a base de dados  
311 recentemente disponibilizada ao grupo, há municípios com salários iniciais iguais ou superiores  
312 a esse valor, chegando a dez mil reais ou mais, sem que isso produza impacto perceptível no  
313 desempenho dos estudantes. Declarou estar satisfeita com a tentativa de construção de  
314 normativas mais flexíveis, mas destacou que há uma visão pessimista segundo a qual a redução  
315 da regulação abriria espaço para atores mal-intencionados que realizariam trabalhos de baixa  
316 qualidade. Observou que o Conselho falha ao não estudar de forma sistemática o impacto real  
317 de suas próprias decisões, ressaltando a inexistência de estudos do CNE sobre temas como livro  
318 didático, frequência docente, remuneração de professores e seus efeitos sobre a aprendizagem  
319 dos estudantes. Por essas razões, afirmou que não poderia deixar passar, no contexto da  
320 discussão sobre regulação da formação docente, uma formulação como a do piso salarial de  
321 nove mil reais, solicitando expressamente que sua manifestação constasse em ata. A  
322 Conselheira Givânia Maria da Silva destacou a diversidade territorial do país, especialmente  
323 em regiões como a Amazônia, defendendo que a normativa considere desigualdades regionais,  
324 sem deixar de enfrentar práticas de mercantilização da formação docente. Ao final, a  
325 Conselheira Maria Paula Dallari Bucci esclareceu que sua proposta visa à construção de uma  
326 estrutura normativa integrada e modular, comprometendo-se a apresentar, na próxima reunião,  
327 que aconteceria no dia seguinte, um esqueleto preliminar para subsidiar o pedido de vista. Sem  
328 outras manifestações, o Presidente Paulo Fossatti agradeceu a participação de todos e encerrou  
329 a sessão. **No primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, das**  
330 **dezesseis horas às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, realizou-se a Reunião da**  
331 **Comissão da Câmara de Educação Superior, destinada à discussão das Diretrizes**  
332 **Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Estatística.** Participou  
333 presencialmente a Conselheira Elizabeth Regina Nunes Guedes. Participaram virtualmente, por



## CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

### ATA Nº 36, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025 REUNIÃO DAS COMISSÕES

334 meio da plataforma *Microsoft Teams*, os Conselheiros Mauro Luiz Rabelo - Relator e Otavio  
335 Luiz Rodrigues Jr.. Participaram, de forma virtual, os especialistas convidados Anderson Luiz  
336 Ara Souza - Professor da Universidade Federal do Paraná - UFPR, Cibele Maria Russo Novelli  
337 - Vice-Coordenadora do curso Estatística e Otimização para Ciência de Dados e Pesquisa  
338 Operacional, da Universidade de São Paulo - CDPO/USP, Viviana Giampaoli - Professora da  
339 Universidade de São Paulo - USP, e Lilia Carolina Carneiro da Costa - Professora da  
340 Universidade Federal da Bahia - UFBA. A reunião foi iniciada pelo Conselheiro Mauro Luiz  
341 Rabelo, que cumprimentou a todos e agradeceu a presença, informando que a Comissão trataria  
342 dos encaminhamentos relativos às Diretrizes Curriculares Nacionais de Estatística e Ciência de  
343 Dados. Registrou que a Conselheira Monica Sapucaia Machado, membro da Comissão,  
344 encontrava-se no exterior e, portanto, não poderia participar dos trabalhos, e saudou a presença  
345 da Conselheira Elizabeth Regina Nunes Guedes e do Conselheiro Celso Niskier. Em seguida, o  
346 Conselheiro Mauro Luiz Rabelo esclareceu que lhe havia sido solicitado assumir a coordenação  
347 dos trabalhos, uma vez que o responsável anterior precisou ausentar-se por motivo de  
348 compromisso urgente. Informou que faria uma breve exposição sobre o resultado da consulta  
349 pública e, posteriormente, concederia a palavra à Professora Viviana Giampaoli para relatar o  
350 andamento das atividades desenvolvidas. O Conselheiro explicou que, após esta etapa, a minuta  
351 seguiria para votação na Câmara de Educação Superior, quando seria distribuída a todos os  
352 Conselheiros. Destacou que, no momento da apreciação, apresentaria o parecer como  
353 Conselheiro e Relator e que os membros da Comissão seriam convidados a participar da  
354 reunião, podendo apresentar ponderações. Ao final, destacou que, após a votação, a minuta  
355 passaria pela revisão final de língua portuguesa e seria encaminhada para homologação pelo  
356 Ministro de Estado da Educação, conforme os procedimentos regimentais. Pontuou que, pelas  
357 normas do Conselho Nacional de Educação, qualquer matéria a ser colocada em votação deve  
358 ser encaminhada até a quinta-feira anterior à semana de reuniões, para conhecimento de todos  
359 os Conselheiros. Como a reunião já se encontrava dentro da mesma semana do prazo, não seria  
360 possível concluir essa etapa a tempo. O Conselheiro agradeceu a colaboração de todos e  
361 registrou que, no prazo aproximado de quinze dias, a Comissão deverá aprovar a versão final  
362 do documento, que posteriormente será encaminhada à Câmara de Educação Superior para  
363 deliberação, com previsão de apreciação no mês de janeiro. O Conselheiro Mauro Luiz Rabelo  
364 encerrou a reunião agradecendo o empenho de todos os participantes. **No primeiro dia do mês  
365 de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, das dezesseis horas às dezessete horas,  
366 reuniu-se a Comissão da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação  
367 para tratar da Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e da  
368 Elaboração das Diretrizes Operacionais destinadas à implementação dos itinerários  
369 formativos de aprofundamento.** Participaram presencialmente os Conselheiros Cleunice  
370 Matos Rehem - Presidente, Antonio Cesar Russi Callegari - Correlator, Gastão Dias Vieira -



## CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

### ATA Nº 36, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025 REUNIÃO DAS COMISSÕES

371 Relator, Elizabeth Regina Nunes Guedes, Leila Soares de Souza Perussolo e Márcia Teixeira  
372 Sebastiani. Participaram virtualmente, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, os conselheiros  
373 Israel Matos Batista - Correlator, Givânia Maria da Silva, Heleno Manoel Gomes de Araújo  
374 Filho e Ilona Maria Lustosa Becskéházy Ferrão de Sousa. Também esteve presente  
375 virtualmente, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, como convidada, Valdirene Alves de  
376 Oliveira, Coordenadora-Geral de Ensino Médio da Secretaria de Educação Básica do Ministério  
377 da Educação - Cogem/SEB/MEC. A Conselheira Cleunice Matos Rehem iniciou a sessão dando  
378 as boas-vindas a todos os participantes, e destacou a importância do alinhamento entre as  
379 Diretrizes Curriculares Nacionais e as Diretrizes Operacionais, especialmente no que diz  
380 respeito à consolidação dos itinerários formativos e à necessidade de garantir coerência entre o  
381 marco normativo nacional e a organização curricular dos sistemas de ensino. A Coordenadora-  
382 Geral da Cogem/SEB/MEC, Valdirene Alves de Oliveira, apresentou informações sobre o  
383 andamento das ações da - SEB/MEC relacionadas à atualização das orientações do ensino  
384 médio, ressaltou a articulação com redes estaduais, a revisão de materiais de apoio e o  
385 cronograma de implementação das políticas em curso. Na sequência, os Conselheiros  
386 discutiram aspectos relacionados ao equilíbrio entre flexibilidade curricular e garantia dos  
387 direitos de aprendizagem, à necessidade de evitar sobreposições normativas e ao papel das  
388 escolas e redes de ensino na operacionalização dos itinerários. Foram abordados também temas  
389 como a formação docente específica para atuação nos itinerários, a integração entre áreas do  
390 conhecimento, a definição da oferta de componentes curriculares eletivos e a adequação das  
391 cargas horárias às diferentes realidades territoriais. A Comissão prosseguiu debatendo as  
392 contribuições para a consolidação da minuta das Diretrizes Operacionais, considerando as  
393 análises apresentadas, as demandas dos sistemas de ensino e os alinhamentos feitos com a  
394 SEB/MEC. As discussões seguiram no sentido de aprimorar a redação normativa, de ajustar  
395 conceitos estruturantes e de garantir que as orientações a serem produzidas expressem com  
396 clareza os princípios da política nacional para o ensino médio. O Conselheiro Antonio Cesar  
397 Russi Callegari fez uso da palavra, registrou duas considerações iniciais. Destacou que o  
398 Conselho deliberou, há cerca de um ano, sobre a orientação a respeito das atividades de trabalho  
399 remunerado ou voluntário vinculadas ao ensino médio em tempo integral, decisão esta que  
400 havia sido incorporada pelos sistemas de ensino, escolas públicas e particulares. Observou que  
401 qualquer revisão dessa orientação poderia gerar confusão e impactos nos sistemas, ainda que  
402 revisões sejam sempre possíveis. Contextualizou o esforço nacional realizado para reverter a  
403 redução da carga horária destinada à formação geral básica ocorrida na legislação anterior, que  
404 havia diminuído de duas mil e quatrocentas para mil e oitocentas horas, prejudicando o direito  
405 dos estudantes ao acesso aos conteúdos essenciais das diferentes áreas. Explicou que a elevação,  
406 novamente à duas mil e quatrocentas horas, foi fruto de amplo diagnóstico no país e de decisão  
407 legislativa aprovada pelo Congresso Nacional, buscando garantir condições adequadas para o



## CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

### ATA Nº 36, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025 REUNIÃO DAS COMISSÕES

408 desenvolvimento das competências previstas no currículo. Prosseguiu enfatizando que a relação  
409 entre carga horária e conhecimento não é mecânica, ressaltando que experiências pedagógicas  
410 diversificadas, a exemplo da realização de uma peça teatral, podem gerar aprendizagens mais  
411 significativas do que longas horas exclusivamente expositivas. Ainda assim, reforçou que a  
412 definição de carga horária mínima é um parâmetro estruturante para organização do trabalho  
413 escolar, da formação docente e da oferta curricular. O Conselheiro destacou o papel dos  
414 itinerários formativos, que devem ter como ponto de partida a formação geral básica, e explicou  
415 que a educação em tempo integral permite uma parte flexível adicional, diversificada e rica,  
416 viabilizando experiências ampliadas. Reiterou que a legislação vigente define que a  
417 possibilidade de atividades de trabalho remunerado ou voluntário se aplica ao modelo de escola  
418 em tempo integral, e afirmou sua preocupação caso direitos educacionais assegurados na lei e  
419 na resolução viessem a ser afrouxados ou relativizados. Destacou que instituições externas não  
420 são responsáveis pela formação geral do estudante e que a parceria com escolas deve resguardar  
421 os direitos educacionais. Reforçou que essa possibilidade de trabalho precisa ser curricular, com  
422 projeto estruturado, responsabilidade da escola e compromisso claro com a formação. Ressaltou  
423 que, embora isso possa restringir o número de instituições dispostas a firmar parcerias, tal  
424 cuidado é necessário para proteger os estudantes. Afirmou que não se trata de estágio, e sim de  
425 uma possibilidade complementar prevista na lei para a educação em tempo integral. Concluiu  
426 defendendo que decisões do Conselho devem priorizar a garantia dos direitos educacionais dos  
427 estudantes, evitando atalhos que poderiam desresponsabilizar o sistema educacional. Em  
428 seguida, o Conselheiro Gastão Dias Vieira fez sua manifestação, afirmando que não pretendia  
429 parecer contrário aos princípios que defende, mas citou a realidade de estudantes em regiões  
430 com carência de professores e infraestrutura. Relatou a situação hipotética de um estudante do  
431 interior do Maranhão, que poderia questionar como realizar itinerários formativos de  
432 aprofundamento em uma escola que sequer dispõe de professores suficientes para cumprir a  
433 carga horária básica. Ponderou que decisões nacionais precisam levar em conta a diversidade e  
434 as desigualdades do Brasil e defendeu que, em algumas circunstâncias, seria necessário prever  
435 alternativas de flexibilização para garantir oportunidades a esses estudantes, ainda que isso  
436 represente rever decisões tomadas anteriormente. Enfatizou que tal proposta não visa romper  
437 articulações políticas nem descumprir a legislação, mas responder de forma sensível às  
438 realidades mais desafiadoras das redes de ensino. O Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari  
439 retomou a palavra, respondendo às observações de Gastão Dias Vieira. Afirmou que situações  
440 de escolas que não oferecem condições adequadas — professores, equipamentos ou estrutura  
441 curricular — não podem levar à conclusão de que os estudantes devem deixar a escola para  
442 buscar trabalho fora do ambiente educacional, sem projeto formativo e sem vínculo com seu  
443 direito à educação. Alertou para o risco de substituição da presença escolar por atividades  
444 externas sem regulação, que poderiam inclusive expor estudantes a exploração, proselitismo ou



## CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

### ATA Nº 36, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025 REUNIÃO DAS COMISSÕES

445 desvios de finalidade. Ressaltou que falhas estruturais das redes de ensino devem ser  
446 enfrentadas, e não justificadas como motivo para reduzir a permanência do estudante na escola.  
447 Afirmou que Conselheiros têm a responsabilidade de garantir direitos educacionais e zelar para  
448 que a escola ofereça professores, qualidade, condições e currículo, evitando atalhos que possam  
449 fragilizar esse direito. Na sequência, a convidada Valdirene Alves de Oliveira, da  
450 Cogen/SEB/MEC, pediu a palavra e explicou que algumas formulações presentes na minuta  
451 poderiam ter sido interpretadas como restritivas, mas que a intenção da equipe técnica foi atuar  
452 com cuidado e responsabilidade, observando normativos vigentes, especialmente a Lei nº  
453 14.945, de trinta e um de julho de dois mil e vinte e quatro, e sua lógica curricular. Destacou  
454 que a excecionalidade prevista na resolução sobre educação em tempo integral, assim como a  
455 vedação de viés político, ideológico ou religioso, guiou a redação apresentada. Afirmou que  
456 eventuais percepções de rigidez foram resultado do esforço de garantir coerência com o que já  
457 está prescrito na legislação e nas normas do CNE. Por fim, a Conselheira Cleunice Matos  
458 Rehem, após as manifestações, encaminhou que o tema terá continuidade na reunião de quarta-  
459 feira, dia três de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, com possibilidade de  
460 conclusão na quinta-feira, dia quatro de dezembro de dois mil e vinte e cinco. Informou que o  
461 assunto permanece em debate e que novas contribuições serão analisadas nas próximas sessões.  
462 Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. **No primeiro dia de dezembro de dois mil**  
463 **e vinte e cinco, das dezesseis às dezessete horas, realizou-se a reunião da Comissão da**  
464 **Câmara de Educação Básica que trata da Lei 13.935/2019 - Serviço Psicologia e Serviço**  
465 **Social.** Com a participação presencial do Conselheiro Gastão Dias Vieira e, virtualmente, por  
466 meio da plataforma *Microsoft Teams*, do Conselheiro Heleno Manoel Gomes de Araujo Filho -  
467 Relator. Participaram na qualidade de convidadas, de modo virtual pela plataforma *Microsoft*  
468 *Teams*, Mariana Couto Siqueira - Coordenadora de Gestão do Conhecimento e Pesquisa do -  
469 Consec, e Daiane de Oliveira Lopes Andrade - Coordenadora de Estratégia de Educação Básica  
470 - Cogen/SEB/MEC. A abertura da sessão foi realizada pelo Conselheiro Heleno Manoel Gomes  
471 de Araujo Filho, que ressaltou que a intenção inicial consistia em ouvir os dirigentes  
472 educacionais das três esferas federativas, de modo a reunir opiniões preliminares que  
473 permitissem o avanço das discussões. Na sequência, o Conselheiro propôs a realização de  
474 audiência pública, destacando a relevância de garantir que as entidades convidadas apresentem  
475 comentários e observações sobre o material elaborado pelo grupo de trabalho instituído pelo  
476 Ministério da Educação. Explicou ainda que, após a audiência pública, as contribuições seriam  
477 sistematizadas para orientar as etapas subsequentes de elaboração do parecer, com a  
478 possibilidade de retorno à composição inicial do grupo técnico para ajustes e consolidação do  
479 conteúdo. O Conselheiro Heleno Manoel Gomes de Araujo Filho apresentou proposta de  
480 cronograma, indicando que seria possível realizar a audiência pública até a próxima reunião da  
481 comissão, consolidar as informações e contribuições recebidas, e, na reunião prevista para



## CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

### ATA Nº 36, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025 REUNIÃO DAS COMISSÕES

482 fevereiro de dois mil e vinte e seis, discutir com o Ministério da Educação o processo de votação  
483 do parecer orientativo. Destacou que o objetivo central é oferecer às redes públicas e privadas  
484 um instrumento normativo que permita garantir a presença dos profissionais de Psicologia e  
485 Serviço Social na educação básica em todo o país. Em seguida, Mariana Couto Siqueira, do  
486 Consec, manifestou concordância com o fluxo de trabalho proposto, afirmando que o tema é de  
487 grande interesse dos secretários de educação, principalmente no que se refere à saúde mental  
488 de profissionais e estudantes. Sugeriu que fossem identificados dados complementares que  
489 pudessem subsidiar a construção do parecer, mencionando a possibilidade de aplicação de  
490 questionário junto às redes de ensino para compreensão do cenário atual de implementação.  
491 Colocou-se à disposição para colaborar na coleta de informações. O Conselheiro Heleno  
492 Manoel Gomes de Araújo Filho agradeceu as contribuições e solicitou que quaisquer sugestões  
493 ou análises internas fossem encaminhadas à comissão, a fim de permitir a organização coletiva  
494 do material e a construção do parecer dentro do prazo previsto. Registrou também a ausência  
495 de algumas entidades inicialmente convidadas, explicando que a reunião teria duração de uma  
496 hora e que seria apresentado o esboço do parecer às quatro entidades Ministério da Educação-  
497 MEC, Conselho Nacional de Secretários de Educação - Consed, União Nacional dos Dirigentes  
498 Municipais de Educação - Undime e Conselho Nacional de Secretários de Educação das  
499 Capitais - Consec, mas que a ausência facilitou que os presentes realizassem previamente a  
500 leitura do material. O Conselheiro Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho encerrou a reunião,  
501 destacando, de maneira descontraída, que a comissão prosseguiria as conversas por meio de  
502 mensagens instantâneas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. E, para constar,  
503 eu, Luciana Pereira Gomes Borges de Oliveira, lavrei a presente ata que, uma vez aprovada,  
504 será assinada eletronicamente por mim e pelo Presidente do CNE, Conselheiro Antonio Cesar  
505 Russi Callegari. Brasília, primeiro de dezembro de dois mil e vinte e cinco. **RELATÓRIO DE**  
506 **REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DAS COMISSÕES. Aos dezessete dias do mês de**  
507 **dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, das dezesseis às dezessete horas, realizou-se,**  
508 **por meio da plataforma Microsoft Teams, a Reunião Extraordinária da Comissão das**  
509 **Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação de Estatística ou Ciência de**  
510 **Dados.** Participaram da sessão, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, os Conselheiros Celso  
511 Niskier - Presidente; Mauro Luiz Rabelo – Relator e Monica Sapucaia Machado. Também, os  
512 Especialistas convidados, Anderson Luiz Ara Souza - Professor da Universidade Federal do  
513 Paraná - UFPR e Viviana Giampaolli - Professora da Universidade de São Paulo - USP. O  
514 Presidente Celso Niskier, deu as boas-vindas aos participantes e agradeceu, de modo especial,  
515 ao Conselheiro Relator, Mauro Luiz Rabelo, pelo trabalho desenvolvido. Destacou a  
516 apresentação formal da versão final do Parecer e da Minuta de Resolução das Diretrizes  
517 Curriculares Nacionais dos cursos de Bacharelado em Estatística ou de Bacharelado em  
518 Estatística e Ciência de Dados. Registrou agradecimento à Professora Viviana Giampaolli e, em



## CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

### ATA Nº 36, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025 REUNIÃO DAS COMISSÕES

519 nome dela, ao Professor Anderson Luiz Ara Souza, estendendo os agradecimentos aos  
520 Especialistas da Associação Brasileira de Estatística - ABE, que conduziram, com competência,  
521 a reformulação das diretrizes dos cursos. Ressaltou que a atualização se fez necessária e  
522 oportuna. Enfatizou o caráter inovador do texto, em especial a inclusão de competências  
523 pessoais juntamente com as competências profissionais e técnicas e destacou que tal abordagem  
524 deverá se tornar referência para futuras diretrizes. Registrou agradecimentos à servidora  
525 Franciele Roveda Maffi e, em nome dela, a toda a equipe de apoio do CNE, pelo trabalho  
526 qualificado realizado ao longo de todo o processo. O Relator Mauro Luiz Rabelo cumprimentou  
527 os presentes e lembrou a visita realizada pelo grupo de Especialistas, em dois mil e vinte e  
528 quatro, quando foi apresentada a demanda e a proposta elaborada ao longo de dois anos em  
529 diálogo com a comunidade da área de Estatística ou Ciência de Dados. Destacou o caráter  
530 participativo e dialógico do processo, as diversas etapas cumpridas e o período de consulta  
531 pública, no qual foram recebidas contribuições que foram analisadas pelo grupo de  
532 Especialistas. Informou que realizou leitura prévia da minuta, realizou ajustes pontuais de  
533 clareza e paralelismo, sem descaracterizar a proposta original e ressaltou que o documento ainda  
534 passará por revisão ortográfica. Contextualizou o papel do CNE na produção normativa e  
535 apresentou o relatório nos moldes regimentais, abordou o histórico da constituição da  
536 Comissão, a fundamentação da proposta, a atuação do grupo de Especialistas e o período de  
537 consulta pública, que permaneceu aberto de dezenove de agosto a três de outubro de dois mil e  
538 vinte e cinco, com o registro de noventa e duas proposições de aprimoramento. Informou que  
539 as contribuições foram analisadas e devidamente justificadas na Plataforma + Brasil. Destacou  
540 que os principais apontamentos trataram da estrutura curricular, da definição e organização das  
541 competências básicas, pessoais e profissionais do egresso e da modalidade de oferta dos cursos,  
542 com manifestações divergentes quanto à oferta na modalidade a distância, em conformidade  
543 com o Novo Marco Regulatório da Educação a Distância. Apresentou a síntese da versão final  
544 da minuta de resolução e destacou que o texto resulta de um processo participativo, técnico e  
545 fundamentado, equilibrando inovação e tradição científica. Tal documento ampliou a aderência  
546 da formação às demandas contemporâneas da área e reafirmou o compromisso do CNE com a  
547 qualidade da formação superior. Por fim, proferiu o voto e manteve-se favorável à aprovação  
548 da Resolução que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Bacharelado em  
549 Estatística ou do Curso de Bacharelado em Estatística e Ciência de Dados. A Professora Viviana  
550 Giampaoli - USP agradeceu o trabalho desenvolvido pela equipe e pontuou correções de  
551 natureza redacional, solicitou a correção do sobrenome do Professor Anderson Luiz Ara Souza  
552 e sugeriu ajustes terminológicos no texto, especialmente quanto à expressão referente às  
553 atividades curriculares de extensão. A Conselheira Monica Sapucaia Machado se manifestou,  
554 parabenizou o Relator e os Especialistas pelo trabalho realizado e questionou a natureza  
555 conceitual sobretudo a distinção entre os cursos de Estatística e Ciência de Dados tratados na



## CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

### ATA Nº 36, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025 REUNIÃO DAS COMISSÕES

556 minuta e futuramente a proposição de eventuais diretrizes específicas para cursos de Ciência de  
557 Dados vinculados à área da Computação. O Relator Mauro Luiz Rabelo esclareceu que a  
558 proposta em análise se refere aos cursos de Estatística ou Ciência de Dados vinculados com o  
559 mesmo código, sendo distintas as diretrizes para cursos de Ciência de Dados da área da  
560 Computação. Anderson Luiz Ara Souza, da UFPR, agradeceu o trabalho desenvolvido, em  
561 nome dos demais membros do grupo de Especialistas e apontou ajustes adicionais,  
562 especialmente quanto à correção e padronização de nomes de docentes e instituições, bem como  
563 à uniformização da nomenclatura utilizada ao longo do texto e sugeriu a padronização do uso  
564 da expressão “ou” para se referir aos cursos de Bacharelado em Estatística ou de Bacharelado  
565 em Estatística e Ciência de Dados. O Conselheiro Relator acolheu as observações apresentadas  
566 e informou que promoverá a padronização da nomenclatura e os ajustes redacionais indicados,  
567 encaminhando a versão atualizada à equipe técnica do CNE. Encerrada a fase de discussões, o  
568 Presidente submeteu o parecer e a minuta de resolução à votação, tendo sido aprovados por  
569 unanimidade pelos Conselheiros presentes. A servidora Franciele Roveda Maffi informou que  
570 as contribuições da Consulta Pública já se encontram publicizadas na Plataforma ParticIPA +  
571 Brasil. O Presidente agradeceu a participação, informou que o texto atualizado será  
572 encaminhado para apreciação da Câmara de Educação Superior - CES na reunião prevista para  
573 os dias vinte e sete ou vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e seis, para deliberação final e  
574 posterior encaminhamento à homologação do Ministro da Educação, senhor Camilo Sobreira  
575 de Santana. Por fim, ressaltou a relevância da contribuição aprovada para a Educação Superior  
576 Brasileira, especialmente para a formação em Estatística, e declarou encerrada a reunião. E,  
577 para constar, eu, Luciana Pereira Gomes Borges de Oliveira, lavrei a presente ata que, uma vez  
578 aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelo Presidente do CNE, Conselheiro  
579 Antonio Cesar Russi Callegari. Brasília, dezessete de dezembro de dois mil e vinte e cinco.